

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
PARECER DE CONFORMIDADE  
CONTROLE INTERNO Nº 073/2021**

**PROCESSO Nº 01367/2021**

**INTERESSADO: SECON**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021**

**ATA Nº 5/2021**

**EMPRESA STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**I – RELATÓRIO**

1. Versa o presente Parecer acerca do Processo nº 01367/2021, referente a contratação da empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-SEGEP que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais descartáveis e utensílios.
2. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:
  - Ofício nº 036/2020-A TEC/GABS/SEGEP/PMB, informando que a SEGEP realizará processo licitatório para o Registro de Preços em Ata e anexos; fl. 2
  - ANEXO A – Quadro de Especificação Técnica e Quantitativo relativos à estimativa de consumo – quantidade em branco. fls. 03 e 04
  - Termo de Referência; fls. 05 a 12
  - ANEXO A – Quadro de Especificação Técnica e Quantitativo Estimado – quantidade em branco. fls. 13 e 16
  - DESPACHO da Secretária da SEGEP aprovando Termo de Referência; fl. 17
  - Ofício Interno nº 757/2020-GABS/SECON com anexo A preenchido conforme orientação da SEGEP; fls. 18 a 20
  - Demanda aprovada referente ao ofício circular 36/2020 – ATEC – GABS –SEGEP – PMB; fls. 21 a 23
  - Termo de Referência – com anexos; fls. 24 a 55
  - Diário Oficial – Decreto nº 96.052-PMB – 01/04/2020 – designando servidores na função de pregoeiro. fls. 56
  - Certificados de MONICA MEIRELES FRANCO como pregoeira pelas SIASG e EGPA; fls. 57 e 58
  - MINUTA – PREGÃO ELETRÔNICO com anexos; fls. 59 a 90
  - Parecer Jurídico nº 096/2020 – NSAJ/SEGEP; fls. 91 a 96
  - Parecer do Controle Interno nº 023/2020-USCI/SEGEP; fl. 97 e 98;
  - Termo de Referência com anexos; fls. 99 a 106
  - Cotação: GDOCPROCESSOS; fls. 107 e 108
  - Ofício circular nº 058/2021-CGL/SEGEP, colocando prazos limites para prosseguimento conforme a fase em que se encontre e despacho da Secretária: fls. 109 e 110
  - Memo nº 04/2021-NATEC/GABS/SEGEP – solicitando ao Secretário da SEGEP autorização para dar continuidade ao processo nº 11/2021 e o despacho do secretário autorizando; fls. 111 e 112
  - Parecer Controle Interno nº 02/2021-USCI/SEGEP; fls. 113 e 114
  - Deflagração da fase externa do PROCESSO GDOC nº 111/2020; fls. 115
  - Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2021 – Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI; fls. 116 a 143
  - Relação de itens; fls. 116 a 143
  - Aviso de Licitação: Diário Oficial da União / O LIBERAL/ DOM; fls. 153 a 155
  - Resultado por Fornecedor; fl. 156
  - Informações do Fornecedor começando e finalizando por declarações do SICAF – STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; fls. 157 a 190
  - Termo de Adjudicação do Pregão; fls. 191 a 204
  - Termo de Homologação do Pregão; fls. 205 a 219
  - Termo de Homologação da Empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e os lotes em que foi vencedora ( 05 e 07); fls. 220 e 221

### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Publicação de Aviso de Homologação do Pregão no DOU e DOM; fls. 222 a 223
- Ata de Registro de Preços nº 05/2021 – SEGEP; fls. 224 a 232
- Publicação no DOM E DOU, referente a homologação da empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; fls.233 e 234
- Resumo da Licitação encaminhado ao TCM para publicação no Mural; fls. 235 a 248
- Ofício Circular nº 043/2021-GABS/SEGEp – Comunicando a finalização do certame; fl. 249
- Ofício nº 62/2021-DEAD/SECON – Comunicando a finalização do certame; fl. 250
- Justificativa – do Secretário para aquisição do objeto; fl. 251
- Autorização – do Secretário para as medidas cabíveis para abertura dos procedimentos legais para aquisição do objeto; fl. 252
- Folha de Instrução – FIN, com solicitações e encaminhamento; fl.253
- Quadro com a especificação detalhada das quantidades, valores unitários e total, encaminhado pelo DRM; fl.254
- Dotação Orçamentária com elemento de despesas 3390300000, fonte de despesas 1001010000 e valor total de R\$ 1.432,00 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais); fl. 255
- Ofício Interno nº 68/2021-DEAD/SECON, encaminhado a empresa STAR solicitando manifestação expressa sobre interesse em fornecer os objetos com o “Quadro com a especificação detalhada das quantidades, valores unitários e total” em anexo; fls. 256 e 257
- Ofício Interno nº 669/2021-DEAD/SECON – solicitação de portaria para fiscal do contrato (ANTONIO LUIZ DA LUZ MACIEL); fl 258
- Resposta da empresa STAR ao Ofício Interno nº 68/2021-DEAD/SECON, com manifestação favorável ao fornecimento do objeto, com as certidões de regularidades em anexo; fls. 259 a 265
- Portaria nº 0149/2021-GABS/SECON designando para fiscal do contrato o servidor ANTONIO LUIZ DA LUZ MACIEL; fl 266
- Cópia do DOM – com a publicação do fiscal; fl 267
- Contrato nº 05/2021 – uma via; fls. 268 a 272
- Parecer Jurídico nº 440/2021-NSAJ/SECON; fl 273 a 277

### II – DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuída ao Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao controle interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal.”

1. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este controle interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que esta submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.
2. Assim, ressalta-se que a análise se infere a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

### III – DA ANÁLISE

3. Trata-se do processo para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-SEGEp. Nesta etapa observamos os documentos obrigatórios foram apresentados e anexados no processo, estando todos na validade exigida.



#### **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

4. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
5. Lembramos que a apresentação dos documentos pelo fornecedor é uma exigência legal.
6. Pedimos **ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO** para as certidões **POSITIVAS** com efeito negativo. Para que seja feita consulta e confirmação no site a situação e posteriormente registrado pelo responsável na folha de instrução – FIN, sem necessidade de impressão;
7. O Fiscal do Contrato deverá preencher o relatório padronizado conforme determinação superior. Todavia, caso precise fazer alguma observação mais detalhada acerca de alguma intercorrência referente o objeto adquirido, em específico, poderá fazer. Lembrando que, “quanto mais conhecimento o gestor possui, maior é o "leque" de possibilidades de alternativas e da tomada de decisão ser assertiva”.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto devolvemos o documento em conformidade para as demais etapas necessárias.

É o parecer. S.M.J.

Atenciosamente,